

**LEI Nº 12.050, DE 06.01.93 (D.O. DE 08.01.93)**

**Denomina de Elvira Negreiros Bastos, o Hospital da  
Secretaria de Saúde, no município de Irauçuba.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de Elvira Negreiros Bastos, o Hospital da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, localizado no município de Irauçuba, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 1993.

**LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA  
ANA MARIA CAVALCANTE E SILVA**